



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 67 de 27/02/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, e

Considerando as dificuldades das Farmácias das Unidades de Saúde da SES/SC em se adequar as exigências da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal bem como do Conselho Regional de Farmácia;

Considerando os problemas das Farmácias das Unidades de Saúde da SES/SC ligados a estrutura física, recursos humanos, implantação de rotinas, gerenciamento de tecnologias, abastecimento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos.

Considerando as deficiências na rastreabilidade e no desenvolvimento de práticas clínico-assistenciais que permitam monitorar a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde.

Considerando a obrigatoriedade das Farmácias Hospitalares em estarem regularizadas perante a **RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013** e a **Portaria 4283 de 30 de dezembro de 2010**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Farmacêuticos Hospitalares, sigla CFH/SES, formado pelos seguintes servidores efetivos:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
GPLAD	Sinara Castellem Pereira Fernandes	650622024	Presidente
SUH	Selma Sombrio	375813013	Vice Pres.
GPLAD	Franciny Sartorato	962222501	Secretária
SUH	Fatima Regina Pereira	283066023	2º Sec.
ICSC	Rosana Xavier Mello Schimidt	286654402	Titular
ICSC	Raquel Teresinha Andriolli	336909902	Suplente
MCD	Adriana Heberle	293928201	Titular
MCD	Denise de Souza Geremias	666993001	Suplente
HST	Mauro Maschim Lindorfer	299876019	Titular
HST	Carla Texeira Rodrigues De Oliveira	956654016	Suplente
HGCR	Maria de Lourdes Pescado	319418302	Titular
HGCR	Isabel Cristina Gobbo	256098401	Suplente
IPQ	Ledemir Geraldo Alegre	294979012	Titular
HIJG	Hilariana Vieira Rocha	294832010	Titular
HIJG	Sandra Mariza de Brida	377308601	Suplente
HRHDS	Simone Marina de Cordova Hermes	956936017	Titular
HRHDS	Camile Nutti	959859016	Suplente
HGMTR	Keila Cristina Souza Zago	959097018	Titular
HGMTR	Cecilia da Luz Koerich Machado	959684014	Suplente
HRSJHMG	Marcos Cesar Wagner	256077011	Titular
HRSJHMG	Paula Macedo de Oliveira	956940015	Suplente
MDCK	José Bartneck	109873010	Titular
HDWC	Adriana de Carli da Silva	362768023	Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA

HDWC	Pauline Baumgarten Cascaes	658700013	Suplente
MDV	Jacqueline Marie Bailoni Pereira Dávila	245008019	Titular
MDV	Giseli Carini	393592022	Suplente
HNR	Alexandra Moraes de Alexandri	962828201	Titular
HNR	Poliani Folador	659442501	Suplente

§ 1º É facultado ao Comitê convidar especialistas e demais profissionais para participar de reuniões que tratem de temas pertinentes a sua área de atuação.

Art. 2º O CFH terá como competências:

1. Levantar as dificuldades e necessidades das Farmácias das Unidades de Saúde da SES/SC, buscando alternativas e soluções.
2. Adequar as Farmácias das Unidades de Saúde da SES/SC à **RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013**, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.
3. Adequar as Farmácias das Unidades de Saúde da SES/SC à **Portaria 4283 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes, objetivando organizar, fortalecer e aprimorar as ações da assistência farmacêutica em hospitais.
4. Adequação a novas portarias quando necessário.
5. Dar continuidade ao projeto de Implantação de Fracionamento dentre outros.

Art. 3º As reuniões do Comitê serão realizadas mensalmente conforme calendário previamente definido.

1. As reuniões devem ser registradas em ata assinadas por todos os representantes;
2. O Membro Suplente deverá substituir o Representante Titular na falta deste.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SES
Publicação D.O.E. Nº 20.020 Pg. 111
Data 13/03/2013
RESPONSÁVEL

Roberta Fando de Mello
Matrícula 359.495-5-01
Diretoria de Gestão de Pessoas/SES